ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2023

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 067/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

09.01 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

2.038 – Manutenção e Conservação de Balneários e praças

987 - 0706 - 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso:

a) o excesso de arrecadação na seguinte vinculação:

0706 - Transferência Especial da União.....R$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 23 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final